

## ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

<p><b>Registo de Entrada:</b></p> <p>Regº nº _____</p> <p>Pº nº _____/____</p> <p>Em ____/____/20____</p> <p>O Funcionário,</p> <p>_____</p>	<p><b>Despacho Liminar:</b> (Artº 11º, do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. nº 26/2010, de 30/03.)</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 2.</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 3</p> <p>___ Cumpra-se o previsto no nº 4.</p> <p style="text-align: center;">Em ____/____/20____</p> <p style="text-align: center;">O Vice-Presidente,</p> <p style="text-align: center;">_____</p>	<p><b>DESPACHO:</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Ex.mo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
PENELA

(nome do requerente) \_\_\_\_\_,  
contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (rua) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nº/lote) \_\_\_\_\_, (andar)  
\_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_,  
Portador do Bilhete de Identidade nº \_\_\_\_\_ datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, emitido  
pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, com o nº de telefone/telemóvel  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
vem, na qualidade de:

Proprietário     Mandatário     Usufrutuário     Superficiário     Promitente comprador  
 Outro (especificar) \_\_\_\_\_

titular do processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, com licença de utilização nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, vem  
requerer a V. Exª, nos termos do nº 5, do artº 4, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redacção dada  
pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, a autorização de Alteração de Utilização de  
\_\_\_\_\_ para  
\_\_\_\_\_, do prédio sito  
em \_\_\_\_\_ freguesia de \_\_\_\_\_, confrontando do Norte  
\_\_\_\_\_, do Sul \_\_\_\_\_, do Nascente  
com \_\_\_\_\_ e do Poente \_\_\_\_\_.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede Deferimento,

Penela, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Requerente,  
\_\_\_\_\_

**Notas:**

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- No caso de **peessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário ou superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de promitente comprador deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridas na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano.